



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO N.º 3.527, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações – para atuar no Processo Administrativo nº 489/2019 - TP nº 009/2019 – Repetição I.

**RONALDO RIVELIO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Seção Pública de abertura do Envelope nº 1 - documentação, referente ao Processo Administrativo nº 489/2019 - TP nº 009/2019 – Repetição I, a realizar - se em 18/12/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, em substituição a Sra. Cíntia Regina Castilho Monteiro – RG nº 19.319.487-9 SSP/SP, nomeada através do Decreto nº 3.474 de 15 de Agosto de 2019, para compor a Comissão Permanente de Licitações como membro, a **Sra. Alexandra Gonçalves Vitor – RG. nº 40.792.387-1 SSP/SP.**

**Art. 2º** - A presente nomeação será para a participação na Seção Pública referente ao Processo Administrativo nº 489/2019, TP nº 009/2019 - Repetição I a ser realizada no dia 18 de Dezembro de 2019.

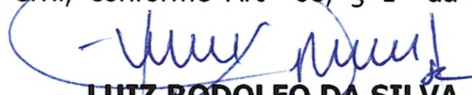
**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Dezembro de 2019.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artº 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos